



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

**GABINETE DA VEREADORA
ANNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
E.E.E.M LIBERDADE**

REQUERIMENTO Nº 44/2024.

Autor: Anna Maria dos Santos da Silva

Assunto: Garantir que a entrada às áreas verdes seja acessível para pessoas com deficiência que enfrentam limitações na mobilidade e nas habilidades físicas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Secretária de Obras e à secretária de meio ambiente do Município, com a seguinte solicitação: Garantir que a entrada às áreas verdes seja acessível para pessoas com deficiência que enfrentam limitações na mobilidade e nas habilidades físicas.

Justificativa

A acessibilidade às áreas verdes é um direito fundamental que promove a inclusão e o bem-estar de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência que enfrentam limitações na mobilidade e nas habilidades físicas. Para assegurar que esses espaços sejam acessíveis, são necessárias medidas como: infraestrutura adequada com entradas e caminhos que levam às áreas verdes devem ser projetados com superfícies lisas e antiderrapantes; sinalização clara e visível com formatos acessíveis indicando rotas e informações; mobiliário urbano inclusivo com a instalação de bancos e mesas considerando a altura e o espaço necessário para o uso por pessoas em cadeiras de rodas; acessibilidade nas atividades com adaptações para pessoas com deficiência; além da capacitação de funcionários. Diante disso, apresento esta proposição.

Marabá, 21 de setembro de 2024.

Anna Maria dos Santos da Silva

Vereadora Jovem